

DEER/MG disponibiliza novos serviços pela internet

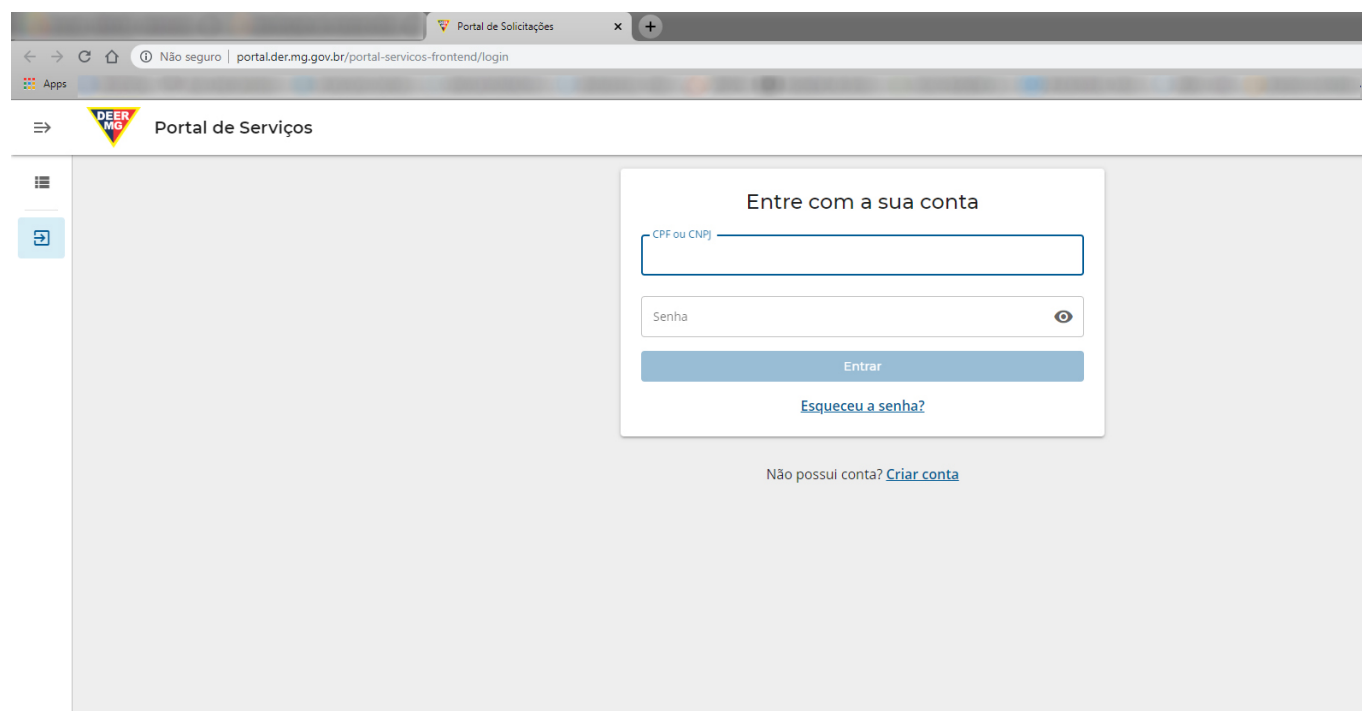
Sistema permite identificar condutor infrator, consultar infração de trânsito, apresentar recursos de defesa e emitir guia de pagamento de multas 21 de Novembro de 2019 , 14:39

Atualizado em 21 de Novembro de 2019 , 15:44

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) disponibiliza, a partir desta quinta-feira (21/11), uma nova ferramenta online, que vai possibilitar aos usuários acessarem serviços relacionados às infrações de trânsito nas rodovias estaduais. Até então, esses serviços eram oferecidos somente em atendimento presencial ou por meio de correspondência postada nos Correios.

O novo sistema permite fazer a Identificação do Condutor Infrator; Consulta Infração de Trânsito; apresentar Recurso de Defesa da Autuação; Recurso da Penalidade - JARI e Emitir Guia de Pagamento de Multas.

Ao acessar o site www.deer.mg.gov.br e clicar na aba Multas, serão apresentados os serviços ofertados. Após escolher o item desejado, o usuário será direcionado ao Portal de Serviços do DEER/MG, onde é possível realizar o cadastro e atendimento totalmente online.



A imagem mostra uma captura de tela de um navegador web acessando o portal de serviços do DEER/MG. O endereço da barra de endereços é portal.der.mg.gov.br/portal-servicos-frontend/login. O cabeçalho do site exibe o logo do DEER/MG e o texto "Portal de Serviços". O conteúdo principal é um formulário de login com o título "Entre com a sua conta". O formulário contém dois campos de entrada: "CPF ou CNPJ" e "Senha", com um ícone de olho para alternar a visibilidade da senha. Abaixo dos campos há um botão azul "Entrar" e um link azul "Esqueceu a senha?". Na base do formulário, há o texto "Não possui conta? [Criar conta](#)".

De acordo com o diretor de Fiscalização do DEER/MG, Anderson Tavares Abras, a medida tem o objetivo de dar mais agilidade e comodidade aos cidadãos. “Este sistema vai diminuir despesas do usuário com deslocamento e postagem nos Correios. Além disso, teremos mais celeridade na análise desses documentos, que passam a ser tramitados digitalmente”, explica.

O motoboy Lourenço Rubens Silva Rodrigues, 25 anos, recebeu uma multa por excesso de velocidade, no entanto não era o condutor do veículo no momento da infração e, por este motivo, precisou protocolar a identificação do infrator, presencialmente, na sede do DEER/MG. Para ele, com a implantação da nova ferramenta, tudo será mais fácil. “Perdemos muito tempo com atendimento presencial. Poder fazer isso por meio eletrônico é um avanço muito significativo”, avalia.

Enviar para impressão